



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 24/2023

Concede a Paulo Emílio Sales o(a)  
Título de Cidadão Castelense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica concedido(a) a Paulo Emílio Sales o(a) Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

  
Luciano Diniz Sant'Anna  
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023


Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Título de Cidadão Castelense a Paulo Emílio Sales.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

  
Luciano Diniz Sant'Anna  
Vereador(a) Proponente